

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 12 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO DE SALDO DA FONTE 804 REPASSE SIGTV.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Piên, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.337, 06 de abril de 2018, e de acordo com o art. 19, do Regimento Interno do Conselho e;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 12 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a devolução do saldo de R\$ 54,10 (cinquenta e quatro reais e dez centavos) e os rendimentos, referente ao repasse SIGTV recebido em 25 de março de 2022 ao Fundo Nacional de Assistência Social.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piê/PR, 12 de maio de 2026.



MARILY PENTEADO WOTROBA HEIDEN
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 07, DE 12 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO DE SALDO
DA FONTE 804 REPASSE SIGTV.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Piên, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.337, 06 de abril de 2018, e de acordo com o art. 19, do Regimento Interno do Conselho e;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 12 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a devolução do saldo de R\$ 54,10 (cinquenta e quatro reais e dez centavos) e os rendimentos, referente ao repasse SIGTV recebido em 25 de março de 2022 ao Fundo Nacional de Assistência Social.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 12 de maio de 2026.

MARILY PENTEADO WOTROBA HEIDEN

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Larissa do Carmo Honorio
Código Identificador:8ED08F7C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 15/05/2026. Edição 3530
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>